



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 6549 Pág. 09

Edição de 05/12/12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2012

Súmula: Referenda a doação de equipamentos de informática e um armário de aço inservíveis ao serviço público, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Ivaiporã.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

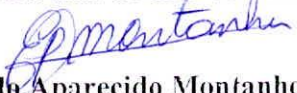
Art. 1º - Fica referendada a doação de equipamentos de informática e armário de aço (duas portas) inservíveis ao serviço público, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, à Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Ivaiporã, conforme anexo I.

Art. 2º - A doação dos itens mencionados no Art. anterior destinar-se-ão exclusivamente a atividade desenvolvida pela Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Ivaiporã, ficando proibida sua utilização, mesmo que parcial, para outros fins que não o determinado.

Parágrafo Único - O não cumprimento do disposto neste artigo configurará infração que implicará a imediata reversão dos bens ao Poder Legislativo mediante Decreto baixado pelo seu Presidente, revogando a doação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo será afixado no lugar de costume e entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário